



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

18/04/2015

INDICE

1. DECISÕES	
1.1. JORNAL O DEBATE.....	1
1.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	2 - 3
1.3. JORNAL O PROGRESSO.....	4
1.4. JORNAL PEQUENO.....	5 - 8
2. JUÍZES	
2.1. JORNAL PEQUENO.....	9
3. PRECATÓRIOS	
3.1. JORNAL PEQUENO.....	10 - 11
4. SERVIDOR PÚBLICO	
4.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	12
5. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
5.1. JORNAL O DEBATE.....	13
6. VARA CRIMINAL	
6.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	14
6.2. JORNAL O DEBATE.....	15
6.3. JORNAL O PROGRESSO.....	16
6.4. JORNAL PEQUENO.....	17

Dupla suspeita de homicídios é presa em Timon

Policiais civis lotados no 3º DP de Timon, coordenados pelo delegado Michel de Sousa Sampaio, prenderam duas pessoas em cumprimento a um mandado de prisão preventiva, expedido pelo juiz Josemilton Silva Barros, titular da 1ª Vara Criminal de Timon.

A prisão ocorreu na tarde da última quinta-feira (16). Na ação, foram presos Hernandes Rodrigues da Cruz, de 37 anos, conhecido como "Sassá", e Fabiana Vieira da Cruz, de 31 anos. Ambos, naturais do estado do Piauí. A dupla é suspeita de cometer homicídio.

Segundo o delegado Michel, ao final do júri em Teresina, Hernandes fora condenado a 18 anos de reclusão e Fabiana a 17 anos, sendo que serão submetidos a novo júri em Timon. Os dois estão presos no Presídio Jorge Vieira, no município de Timon.

DECISÃO

Tribunal de Justiça declara legalidade de contrato realizado pelo Detran-MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão declarou a legalidade da contratação realizada pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), destacando a economia gerada aos cofres públicos estaduais no valor de R\$ 10 milhões ao ano a partir do novo contrato. A decisão foi concedida na manhã desta sexta-feira (17) pelo desembargador José de Ribamar Castro.

A partir de acordo da nova administração do Detran-MA com o Ministério Público do Trabalho, foi realizada a locação de mão-de-obra temporária com novo contrato emergencial, cujo vencedor do processo foi a empresa BR Construções. Na decisão desta sexta, o desembargador destaca a autorização junto ao MPT da contratação emergencial e transitória para a manutenção dos serviços do Detran-MA e dos Ciretrans junto à comunidade.

"Deve ser destacada a existência de acordo judicial em que o Ministério Público do

Trabalho, através da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, autorizou o agravante a realizar contratação emergencial de outra empresa, em caráter excepcional, para fornecimento de pessoal suficiente para o bom funcionamento do Detran-MA", diz o magistrado. Desde o início de 2015, com a mudança de administração, o Detran já convocou 159 concursados que aguardavam a nomeação pelo Governo do Estado para atuar no serviço público.

Observando o cumprimento do acordo do Poder Executivo Estadual com o MPT, o desembargador reiterou que "a contratação emergencial da BR Construções, Comércio e Serviços Ltda pelo Detran-MA não se deu de forma deliberada, com a mera intenção de burlar o princípio do concurso público, eis que se trata de uma das medidas permitidas inclusive por um órgão fiscalizatório das relações de trabalho, até a resolução efetiva desse problema que acomete o Detran-MA".



A decisão foi concedida na manhã desta sexta-feira (17)

DOAÇÃO



O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep), e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) assinaram, nesta semana, documento transferindo um terreno de propriedade do Estado para o Judiciário Maranhense. O terreno cedido tem área de 5,8 hectares e está sediado no município de São Luís. O Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel possibilita, ao Tribunal de Justiça do Maranhão, a construção de unidades no terreno que fica localizado na Avenida Carlos Cunha, ao lado do Tribunal de Contas do Estado.

DETERMINAÇÃO DO GOVERNADOR

De acordo com o secretário de estado de Gestão e Previdência, Felipe Camarão, a cessão do terreno é uma determinação do governador Flávio Dino, que, desta forma, tem o intuito de contribuir com a contínua melhoria dos serviços prestados pelo tribunal e efetiva a harmonia do Poder Executivo com os demais poderes. Participaram do ato, o secretário Felipe Camarão, a presidente do TJ/MA, desembargadora Cleonice Freire; os desembargadores Jamil Gedeon, Raimundo Barros e Fróz Sobrinho; os juízes Roberto Abreu e Sara Gama; e o diretor de informática do TJ, Jorge Oliveira.

• Julgamento

A condenação do réu Gerson dos Santos Cardoso a seis anos de reclusão em regime fechado marcou o encerramento da pauta de júris da Comarca de Coroatá dentro das atividades da Semana Nacional do Júri, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça em todo o país. Presididos pelo juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara da comarca, os júris tiveram início na segunda-feira, 13, se estendendo por toda a semana. No julgamento de Gerson, realizado nessa quinta-feira (16), o Conselho de Sentença, por maioria dos votos, decidiu pela condenação do acusado. O réu respondeu pelo crime de homicídio praticado contra Remison Jefferson Sousa Paiva e Roney Pablo dos Reis Souza.

• O crime

O crime se deu no dia 03 de junho de 2012, por volta de uma hora da manhã, em uma pracinha do bairro Cajueiro. Ainda conforme os autos, as vítimas participavam de uma seresta no local quando o réu chegou e iniciou uma discussão com Remison, desferindo no mesmo uma facada na virilha, ferimento que levou a vítima à morte. Vendo o colega ferido, Pablo interveio, quando foi atingido na região estomacal por uma facada desferida pelo réu, morrendo instantaneamente. Segundo os autos, o réu teria tido um desentendimento com Remison no Carnaval de 2012, tendo saído ferido desse desentendimento.

JUSTIÇA

Contratos no Detran são legais

O Tribunal de Justiça do Maranhão declarou a legalidade da contratação realizada pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), destacando a economia gerada aos cofres públicos estaduais no valor de R\$ 10 milhões ao ano a partir do novo contrato. A decisão foi concedida na manhã de ontem pelo desembargador José de Ribamar Castro.

A partir de acordo da nova administração do Detran-MA com o Ministério Público do

Trabalho, foi realizada a locação de mão de obra temporária com novo contrato emergencial, cujo vencedor do processo foi a empresa BR Construções. Na decisão desta sexta, o desembargador destaca a autorização junto ao MPT da contratação emergencial e transitória para a manutenção dos serviços do Detran-MA e dos Ciretrans junto à comunidade.

“Deve ser destacada a existência de acordo judicial em que o Ministério Público do Trabalho, através da Procura-

doria Regional do Trabalho da 16ª Região, autorizou o agravante a realizar contratação emergencial de outra empresa, em caráter excepcional, para fornecimento de pessoal suficiente para o bom funcionamento do Detran-MA”, diz o magistrado. Desde o início de 2015, com a mudança de administração, o Detran já convocou 159 concursados que aguardavam a nomeação pelo Governo do Estado para atuar no serviço público.

Observando o cumprimento

do acordo do Poder Executivo Estadual com o MPT, o desembargador reiterou que “a contratação emergencial da BR Construções, Comércio e Serviços Ltda pelo Detran-MA não se deu de forma deliberada, com a mera intenção de burlar o princípio do concurso público, eis que se trata de uma das medidas permitidas inclusive por um órgão fiscalizatório das relações de trabalho, até a resolução efetiva desse problema que acomete o Detran-MA”.



■ Amigos desde a infância, no Colégio Marista Maranhense, o engenheiro Tadeu Carvalho; o jornalista Ernesto Batista; o advogado Adriano Cacique de New York; diretor de informática do TJMA, Jorge Oliveira; e o professor André Ramos se encontraram para um almoço descontraído no Restaurante-Escola do Senac, com direito a frutos do mar e saladas variadas.

Tribunal de Justiça declara legalidade de contrato realizado pelo Detran-MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão declarou a legalidade da contratação realizada pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), destacando a economia gerada aos cofres públicos estaduais no valor de R\$ 10 milhões ao ano a partir do novo contrato. A decisão foi concedida na manhã dessa sexta-feira (17) pelo desembargador José de Ribamar Castro.

A partir de acordo da nova administração do Detran-MA com o Ministério Público do Trabalho, foi realizada a lo-

cação de mão-de-obra temporária com novo contrato emergencial, cujo vencedor do processo foi a empresa BR Construções. Na decisão desta sexta, o desembargador destaca a autorização junto ao MPT da contratação emergencial e transitória para a manutenção dos serviços do Detran-MA e dos Ciretrans junto à comunidade.

“Deve ser destacada a existência de acordo judicial em que o Ministério Público do Trabalho, através da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, autori-

zou o agravante a realizar contratação emergencial de outra empresa, em caráter excepcional, para fornecimento de pessoal suficiente para o bom funcionamento do Detran-MA”, diz o magistrado. Desde o início de 2015, com a mudança de administração, o Detran já convocou 159 concursados que aguardavam a nomeação pelo Governo do Estado para atuar no serviço público.

Observando o cumprimen-

to do acordo do Poder Executivo Estadual com o MPT, o desembargador reiterou que “a contratação emergencial da BR Construções, Comércio e Serviços Ltda. pelo Detran-MA não se deu de forma deliberada, com a mera intenção de burlar o princípio do concurso público, eis que se trata de uma das medidas permitidas inclusive por um órgão fiscalizatório das relações de trabalho, até a resolução efetiva desse problema que acomete o Detran-MA”.

Homem que matou a mulher é condenado

Açailândia – **Sebastião Alves** de Freitas foi condenado a 12 anos e seis meses de prisão por ter matado a ex-companheira Aurilene Pereira de Lima. Ele foi condenado pelo Conselho de Sentença da Sessão do Tribunal do Júri, realizado na quinta-feira (16) pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia. Sebastião está foragido. Segundo a denúncia, o crime aconteceu no dia 30 de janeiro de 1995, em um bar localizado na BR-222, no Plano da Serra. Sebastião disparou três tiros de revólver calibre 38 na vítima. Ainda de acordo com a acusação, a motivação seria o fato de a mulher estar difamando o ex-marido para o novo namorado. Também na sessão do Tribunal do Júri na quinta-feira (16), Leandro Oliveira Alves, acusado de matar João do Nascimento Moura em agosto de 2007, no município de São Francisco do Brejão, foi absolvido pelo Conselho de Sentença. Segundo a acusação, o réu teria desferido uma facada certeira na vítima, atingindo o coração de João do Nascimento. Ainda de acordo com a denúncia, o motivo do crime seria um acerto de contas em relação a uma briga entre os dois momentos antes do homicídio. Os julgamentos integram a pauta de júris agendados pela comarca na Semana Nacional de Júri, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça em todo o país desde a última segunda-feira (13).

Tribunal de Justiça declara legalidade de contrato realizado pelo Detran-MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão declarou a legalidade da contratação realizada pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), destacando a economia gerada aos cofres públicos estaduais no valor de R\$

10 milhões ao ano a partir do novo contrato. Em sua decisão, ontem, o desembargador José de Ribamar Castro determinou que o Detran dê continuidade à contratação direta emergencial da BR Construções, Comércio e Serviços Ltda.

A partir de acordo da nova administração do Detran-MA com o Ministério Público do Trabalho, foi realizada a locação de mão-de-obra temporária com novo contrato emergencial, cujo vencedor do processo foi a empresa BR Construções. Na decisão dessa sexta, o desembargador destaca a autorização junto ao MPT da contratação emergencial e transitória para a manutenção dos serviços do Detran-MA e dos Ciretrans junto à comunidade.

“Deve ser destacada a existência de acordo judicial em que o Ministério Público do Trabalho, por meio da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, autorizou o agravante a realizar contratação emergencial de outra empresa, em caráter excepcional, para fornecimento de pessoal sufi-

ciente para o bom funcionamento do Detran-MA”, diz o magistrado. Desde o início de 2015, com a mudança de administração, o Detran já convocou 159 concursados que aguardavam a nomeação pelo governo do estado para atuar no serviço público.

Observando o cumprimento do acordo do Poder Executivo Estadual com o MPT, o desembargador reiterou que “a contratação emergencial da BR Construções, Comércio e Serviços Ltda pelo Detran-MA não se deu de forma deliberada, com a mera intenção de burlar o princípio do concurso público, eis que se trata de uma das medidas permitidas inclusive por um órgão fiscalizatório das relações de trabalho, até a resolução efetiva desse problema que acomete o Detran-MA”.

TJMA supera meta de julgamento de ações penais

Na sessão administrativa do Órgão Especial nessa quarta-feira, a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, comunicou aos desembargadores a repercussão positiva do desempenho do Tribunal de Justiça do Maranhão, que julgou 83,3% das ações penais no ano de 2014, superando a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça.

A alta produtividade dos desembargadores maranhenses coloca a corte estadual entre os três tribunais do Brasil que conseguiram cumprir a meta prevista pa-

ra os estados, de julgar 80% dos processos, envolvendo crimes dolosos. À frente do TJMA ficaram apenas os tribunais do Acre e Amapá, ambos com 100% de cumprimento da meta.

“O Tribunal de Justiça do Maranhão está servindo de exemplo e atualmente é destaque na mídia nacional pela sua alta produtividade”, disse a presidente do TJMA na abertura da sessão, ao falar da repercussão positiva da divulgação dos dados informados pelo Conselho Nacional de Justiça na mídia nacional, na última segunda-feira.

Segundo informações da diretoria judiciária, em 2015 o TJMA também está obtendo resultados positivos quanto à produtividade dos desembargadores no julgamento dos processos cíveis e criminais em geral. Nos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano foram distribuídos 6.955 processos e julgados 7.374, resultado que inclui os processos remanescentes de anos anteriores. Ou seja, o TJ julgou mais processos do que recebeu nesse trimestre.

IMPROBIDADE – O TJMA também cumpriu, em 2014, 99% da Meta 4 do Poder Judiciário

quanto ao julgamento de processos por improbidade administrativa e ações penais relativas a crimes contra a administração pública, distribuídos até o fim de 2012. Conforme relatório técnico do Tribunal, 21 gestores, entre prefeitos e ex-prefeitos maranhenses, foram condenados.

Dentre os crimes que resultaram nas condenações estão atraso ou fraude na prestação de contas, além de lesão ao erário público, desvio de verbas públicas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, e outros motivos.

▼ DESCE

Foram cassados nesta quinta-feira (16) pelo juiz da Comarca de Tutoia, Rodrigo Otávio Terças, o prefeito Raimundo Nonato Baquil, o Diringa, o vice João Batista Araújo e o vereador Gean Lima. Eles são acusados de captação ilícita de sufrágio e do abuso de poder econômico.

Litigantes de má fé

Foram muitas as derrotas do governo Roseana Sarney na Justiça. Tantas que o valor dos precatórios a serem pagos pelo Estado por demandas judiciais atingiu um volume histórico de recursos no Maranhão. Afundado em ilegalidades, aquele governo só se dispôs a pagar a dívida da UTC Constran, assim mesmo depois dos malabarismos lobistas do “conselheiro” Alberto Youssef, que, preso, acabou denunciando o pagamento de propinas a altos figurões do Estado, envolvendo a própria governadora, como condição para o resgate da dívida.

Os restantes credores judiciais da fazenda pública esperaram inutilmente pela inclusão de suas dívidas no orçamento do Estado,

durante todo o transcorrer da gestão de Roseana Sarney. Os valores e a antiguidade dessas dívidas chegaram até mesmo a gerar conflitos entre os poderes Executivo e Judiciário. Contra tudo e contra todos, Roseana nunca pagou ninguém, a não ser a UTC Constran.

Donatários de um sufocante monopólio de comunicação tentaram, agora, mascarar de ilegalidade licitações e contratos promovidos pelo governo Flávio Dino na Secretaria da Saúde e no Detran; para, uma vez mais, desta feita fora do poder, serem derrotados na Justiça. O Tribunal de Justiça declarou a legalidade da contratação realizada pelo Detran, destacando, inclusive, a economia de R\$ 10 milhões para os cofres públicos,

a partir do novo contrato. Mas os litigantes já sabiam da legalidade, queriam apenas fuçar na mídia, transferir para o governo práticas em que se especializaram e foram abortadas logo nos primeiros dias. A intenção de arranhar a imagem do governo Flávio Dino era de todo inútil, pois que a locação de mão de obra temporária só existiu a partir de acordo celebrado entre o Detran e o Ministério Público do Trabalho.

Outro revés judicial os itinerantes (porque ficam saltando de um processo para outro) litigantes de má fé do grupo Sarney tomaram do Supremo Tribunal Federal. O STF assegurou a constitucionalidade das contratações de organizações sociais para prestarem

serviço ao poder público sem a necessidade de processo licitatório, conforme reafirmou várias vezes o governador do Estado, que, mesmo sabendo disso, optou por realizar a licitação da qual participaram 33 empresas.

Esses improbus 'litigadores' agem de má fé ao usar os meios de comunicação para passar a impressão de que matéria processual ainda subjudice foi decidida a seu favor e, assim, enxovalhar moralmente a outra parte, no caso o governo do Estado.

A litigância de má fé se dá quando uma das partes de um processo litiga intencionalmente com deslealdade e/ou corrupção. E, em se tratando desses litigantes, não precisa dizer mais nada.

SÃO MATEUS

Julgamento que encerraria Semana do Júri é adiado a pedido de defensor

O julgamento do acusado João da Costa Ferreira, que responderia pelo homicídio de Antônio Josafá em júri que seria promovido pela Comarca de São Mateus do Maranhão nesta sexta-feira, 17, foi adiado a pedido do defensor nomeado. O júri encerraria a pauta de julgamentos da comarca na Semana Nacional do Júri, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça em todo o país.

Além desse, outros quatro julgamentos agendados para o evento foram realizados ao longo da semana, todos sob a presidência do titular da comarca, juiz Marco Aurélio Barreto Marques.

Nesta quinta-feira (16), a acusada Maria Rodrigues da Silva foi absolvida pelo Conselho de Sentença. Ela respondeu pela prática de homicídio simples contra Edmundo de Araújo Carvalho. Resultado diverso teve o julgamento de Antonio Costa Carvalho, acusado de homicídio qualificado que teve como vítima Francisco Teixeira Carvalho, condenado a 22 anos de reclusão. O júri do acusado aconteceu na quarta-feira, 15.

Também acusado de homicídio qualificado Caetano da Timbaúba seria o réu do julgamento marcado para a terça-feira, 14. Caetano responderia pela prática do crime de homicídio qualificado contra Francisco Xavier Rocha.

Na ocasião do júri, tendo chegado ao conhecimento do Minis-

tério Público que o acusado teria vindo a óbito, o juiz Marco Aurélio, presidente da Sessão, acatou pedido do órgão ministerial e suspendeu a mesma para que fossem empreendidas diligências no intuito de se averiguar se o acusado teria falecido.

Outro acusado de homicídio qualificado seria o réu do julgamento que abriu a pauta da Semana do Júri na comarca, na segunda-feira, 13. Nazário Alves dos Santos responderia pelo crime que teve como vítima Luiz Romão da Cruz, ocorrido em 29 de fevereiro de 1976. Constatada a prescrição do crime, o Ministério Público requereu a declaração de extinção da punibilidade do acusado, solicitação acatada pelo juiz.

Para Marco Aurélio Barreto Marques, a Semana Nacional do Júri rendeu bons frutos para a comarca, visto que buscou, para partes e coletividade, “a Justiça fundada na verdade real, no direito e na prova, calcada nos princípios da plenitude da defesa, o sigilo nas votações e a soberania dos veredictos”. No dia 12 de maio, às 9 horas, será realizada sessão do Júri que terá como réu Welinton Brito da Silva, acusado pela prática de homicídio qualificado contra Jonismar Montelo Sousa. O julgamento marca o fim das sessões designadas para o primeiro semestre de 2015. (Ascom/Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão)